

PORTARIA Nº 176/2019

O Prefeito Municipal de Nova Lacerda - MT, Excelentíssimo Senhor **UILSON JOSE DA SILVA**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e nos termos das Leis Complementares 020/2005, 021/2005 e 022/2005 de 15 de Dezembro de 2005, e demais legislações pertinentes

Resolve:

Art. 1º - A requerimento de parte interessado, **Concede** autorização de afastamento da servidora **EDINA DA SILVA**, matrícula 583, por 07 (sete) dias consecutivos do dia 20/10/2019 a 26/10/2019, em razão do falecimento de seu esposo, conforme a Certidão de Óbito n.º 15665301552019400001105000010565, de acordo com os Termos do Artigo 161, Inciso III, Linha B da Lei Complementar 021/2005 de 15/12/2005

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario, tendo seus efeitos retroagidos a 20/10/2019.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Lacerda - MT, aos 29 dias do mês de Outubro de 2019.

UILSON JOSE DA SILVA
Prefeito Municipal